



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 788/GR, de 9 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

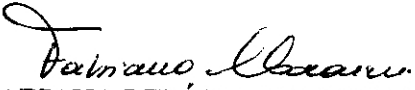
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data
DANIELE SAYURI FUJITA	Ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no <i>Campus</i> Amajari.	11/5/2018
NÚBIA MARINHO SOARES RICARDO DA SILVA FERREIRA	Realizar a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do <i>Campus</i> Amajari.	10/5/2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018